


ROSÁRIO DO SUL - RS

Lei Ordinária Nº4489/2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data de Publicação: 26 de agosto de 2025

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art.55 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

Anexos

<http://www.rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/5674/Fe26xIz9gQ0q8FbGbmP-8dD0ucLVxdJs.pdf>